



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°
10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Municipal n°
2.021, de 20-12-94 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais);

Considerando a solicitação de férias prêmio contida no
Processo n°478217 de 17/11/2016, com todas as informações da
Divisão de Recursos Humanos, parecer da Secretaria Municipal
de Administração e Secretaria Municipal de Obras e
Transportes,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Férias Prêmio a servidora **MARIA
ARLETE GAVA DOS SANTOS, matrícula n°.061717** por um período de
04 (quatro) meses, a contar de **05 de dezembro de 2016 a 04 de
abril de 2017**, conforme prevê o Art. 74, da Lei Municipal n°
2.021/94, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos
05 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

**Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)**

Decreto n° 12.075 - 04/04/2016